



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **ATO TRT5 Nº 0170/2012**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES,** no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no art. 67 da Lei. 8.666, de 22 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a continuidade da vigência do contrato celebrado com a empresa Cinzel Engenharia Ltda. relativo à construção do edifício 4, integrante da nova sede do Tribunal no CAB;

CONSIDERANDO que, a partir de 08/11/2011, vem sendo praticados atos de acompanhamento, fiscalização e liquidação de despesas por equipe integrada por Servidores lotados no Departamento de Obras;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de convalidar os atos até então praticados pela equipe de Servidores,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato firmado com a empresa Cinzel Engenharia Ltda., originário da Concorrência n. 04/09 de que trata o processo administrativo 09.53.09.00196-35, integrada pelos Servidores lotados no Departamento de Obras RÔMULO SOARES POLARI FILHO, LUIS CARLOS RUEDA TEJERIZO e JAIR ALTINO DE CARVALHO JÚNIOR.

**Art. 2º CONVALIDAR** os atos até então praticados pela Comissão, relacionados ao acompanhamento e a fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria TRT5 Nº 1830/2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de abril de 2012.

### **VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.04.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 19/04/2012 18:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112041900726350868.